



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 50. Fone/Fax - 0xx49-3441-7300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA CADASTRAMENTO Nº 0001/2013

O Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 34, § 1º da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações e em virtude da realização freqüente de licitações, efetua chamamento público de fornecedores e prestadores de serviços, eventualmente interessados em cadastrar-se ou atualizar o cadastro existente junto a Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes.

Para tanto, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento para inscrição no Cadastro Municipal de Fornecedores;
- Contrato social e suas respectivas alterações, além dos documentos específicos, em caso de sociedades por ações;
- Cédula de identidade, no caso de pessoa física;
- CPF, no caso de pessoa física;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Cartão do CNPJ;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de inscrição junto ao cadastro municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certidão negativa do FGTS;
- Certidão negativa do INSS;
- Certidão negativa de débito com a fazenda municipal;
- Certidão negativa de débito com a fazenda estadual;
- Certidão negativa de débito de tributos e contribuições federais e de quitação da dívida ativa da União (CONJUNTA);
- Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício;
- Comprovante de registro ou inscrição na entidade profissional competente (CREA, CRM, CRO etc);
- Comprovante de enquadramento como micro empresa ou empresa de pequeno porte, para os fins da Lei Complementar 123, se for o caso.

O Certificado de Registro Cadastral será emitido, tendo prazo de validade de 1 (um) ano.



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 50. Fone/Fax - 0xx49-3441-7300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

As pessoas físicas ou jurídicas cadastradas no Município de Faxinal dos Guedes se obrigam pelas informações que prestarem e documentos que apresentarem, responsabilizando-se ainda pela manutenção das certidões e documentos que tenham prazo de validade e desde que perdurem os requisitos exigidos neste edital.

A íntegra deste chamamento público se encontra site www.faxinal.sc.gov.br no Mural Público Municipal.

Faxinal dos Guedes - SC, 02 de janeiro de 2013

EDEGAR GIORDANI
Prefeito Municipal